



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
"Palácio Urbano Rodrigues Fontes"

DECISÃO PLENÁRIA: 30 / 03 /2026 (X) APROVADO () REPROVADO

Secretário: _____

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Projeto de Lei Executivo nº 010/2026 - Dispõe sobre a criação, organização, composição e funcionamento do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - COMDIM, institui o Fundo Municipal de Políticas Públicas para as Mulheres - FMPPM, no âmbito do Município de Diamantino – MT

Autor: **Francisco Ferreira Mendes Júnior** – Prefeito Municipal

Compete a Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social a opinar sobre todas as proposições pertinentes a ela conferidas em seu artigo 69, Inciso IV do Regimento Interno.

Análise sob a ótica do mérito social, o projeto é um avanço institucional necessário para o Município de Diamantino. O COMDIM atuará no controle social da Política de Atendimento Integral à Mulher, com paridade entre Poder Público e Sociedade Civil. A vinculação administrativa à Secretaria de Assistência Social assegura suporte técnico para o enfrentamento à violência e promoção da autonomia feminina. A proposta abrange saúde, educação e assistência social, fortalecendo a rede de proteção local.

VOTO: Pela relevância social e oportunidade da matéria, esta Relatora é de **Parecer Favorável** à aprovação da matéria em análise, e que prossiga na tramitação, discussão e votação em Plenário.

É o relatório.

PARECER Nº 001/2026

Os membros comungam com o Relatório apresentado pela Relatora e manifesta pela à aprovação, discussão e votação em Plenário.

Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, 24 de março de 2026.

Relator/Presidente: **Monnize da Costa Dias Zangeroli** – Vereadora/União

Vice-Presidente: **Gonçalina da Costa Souza** – Vereadora/PSD

Membro: **Diocelio Antunes Pruciano** - Vereador/União